

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE TÉCNICO TRIBUTÁRIO DA
RECEITA ESTADUAL

RELAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS COM O PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDO

1 Relação final dos candidatos com o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10016476, Aldemar Silva Torres Junior / 10008823, Alessandro Siqueira / 10003042, Alisson Henriques do Nascimento / 10010315, Amanda de Oliveira / 10014213, Bruno Godoi Zucuni / 10001114, Camila Sampaio Conedera / 10008572, Claudio Leandro Fonseca Alves / 10004288, Daiana da Silva Vargas / 10013657, Eduardo Faria Carvalho / 10002212, Emerson Polovei / 10003048, Emmanuel de Jesus Bispo Ferreira / 10008583, Fabio Junior Capelesso / 10006531, Felipe Menger Nunes / 10006484, Fernanda Janaina da Rosa / 10016646, Georgya Carvalho Laranjeira Correa / 10011100, Gilberto Gabriel Barbosa / 10009372, Helena Nether / 10002264, Ivamiro Volz Rojahn / 10001939, Jeane Pinheiro Santos / 10004144, Jonathan Nunes Cabana / 10002200, Juliane Thibes Kreisig / 10016481, Kezia Regina Souza Araujo / 10012905, Lilianne Araujo Mendes Oliveira / 10014061, Lucio Pinto de Queiroz / 10001124, Luiz Gustavo Volken de Souza / 10008433, Manoel Soares de Carvalho Neto / 10005228, Marcia Rodrigues de Sena / 10002414, Maria de Fatima da Silva Sampaio / 10002851, Maria Helena Fernandes Sasso / 10003154, Mario Quida Neto / 10009703, Matheus Osmar Patz / 10004663, Mauro Machado Ribeiro / 10014038, Reginaldo dos Santos Marques / 10007422, Schirlei Eliana Schuster / 10000325, Sheila Fin / 10002196, Tamires Martins / 10001393, Tiago Goulart da Silva / 10000522, Victor Augusto Rodrigues do Amaral / 10007975, Viviane Mugnol / 10005330, Willian Aparecido Moreira Dias.

2 DO PROCEDIMENTO PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PELOS CANDIDATOS COM O PEDIDO DE ISENÇÃO INDEFERIDO

2.1 O candidato cujo pedido de isenção da taxa de inscrição foi indeferido deverá, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sefaz_rs_18_tecnico e imprimir o boleto bancário, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **5 de novembro de 2018**, conforme procedimentos descritos no item **7** do Edital nº 1 – SEFAZ/RS – TTRE, de 30 de agosto de 2018, e suas alterações.

2.2 O candidato cujo pedido de isenção da taxa de inscrição foi indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem 2.1 desta relação não estará inscrito no concurso público e dele não participará.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As respostas aos recursos interpostos contra a relação provisória dos candidatos com o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido estarão à disposição a partir da data provável de **8 de novembro de 2018**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sefaz_rs_18_tecnico.

3.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

Brasília/DF, 31 de outubro de 2018.